

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203
Endereço.: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 004.700.126-76
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****980,23 : VALOR BRUTO...: *****7.999,04
SALDO ANTERIOR: *****16.000,01 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****8.000,97 : VALOR LIQUIDO: *****7.999,04

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021NOVEMBRO/2021.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


BILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.999,04 ,Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos.*****

00/12/21

Data

Identidade/CPF/CGC

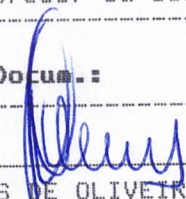
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315457 Docum.:

Tesoureiro(a): 315457


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2021 Ficha: 000029

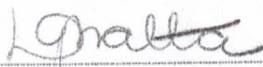
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203
Endereço.: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: CPF...: 004.700.126-76
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

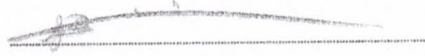
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 101 Liquidação Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****980,23 : VALOR BRUTO...: *****7.999,04
SALDO ANTERIOR: *****16.000,01 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****8.000,97 : VALOR LIQUIDO: *****7.999,04

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021NOVEMBRO/2021.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


BILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.999,04 ,Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos.*****

06/12/21

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315457 Docum.:

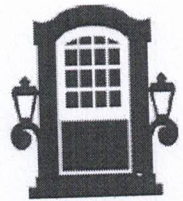
Tesoureiro(a): 315457


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

101

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



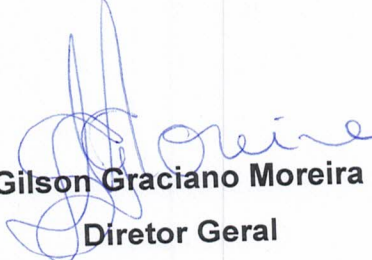
Ouro Preto, 03 de dezembro de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de **novembro**, no valor total de R\$ 7.999,04, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Comp. 018 Banco Agência C1 Conta C2 Série C3 Cheque nº C4 R\$
 104 0136 06000550-8 6 AAA 315457 2 (7.999,04)

Pague por este cheque a quantia DE SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS ***** e centavos acima *****

REGINALDO FORTUNATO AMARO. - ou à sua ordem
CAIXA Ouro Preto MG, 03 de DEZEMBRO 21

OURO PRETO, MG, 126
 RUA SAO JOSE, MG
 OURO PRETO - 05/20
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

10401369 01831545754 200600550810

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0136 - OURO PRETO, MG
 DATA: 06/12/2021 HORA: 13:52:14
 TERMINAL: 1103 NSU: 000917 AUT.: 0078

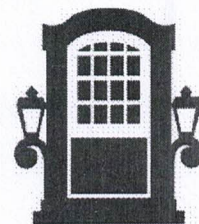
COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 013600

AGE/CONTA CREDITADA: 1065/1288/000.771.295.002-5
 NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO
 DEPOSITANTE:
 CM OP

VALOR TOTAL: 7.999,04
 PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.999,04

CAIXA
 Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

Via - Via Cliente



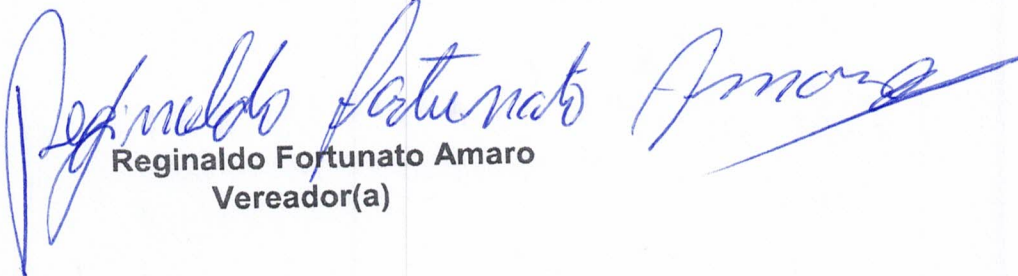
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Novembro de 2021.


Reginaldo Fortunato Amaro
Vereador(a)

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 30/11/2021 DATA DE VENCIMENTO: 10/12/2021 NÚMERO: 10

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO PERIODO VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa:QWS-3D03

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/11/2021 à 30/11/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao Contrato nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
VENCIMENTO EM: 10/12/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: / / , ASSINATURA:

Recebemos no
30/11/2021
data da abertura da
Nota Fiscal.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Reginaldo Fortunato Amaro

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M 7.823.166 SSP/MG, CPF nº 004.700.126-76, residente e domiciliado na Rua Do Bento, Nº 530, A, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QWS-3D03, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

Reginaldo Fortunato Amaro

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze) Meses, a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Setembro de 2021 e terminando no dia 01 de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer pessoa como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

Reginaldo Fortunato Amorim

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 1101A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que desca qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das mult de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente, o cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

Reginaldo Fortunato Amorim

11.100.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110-A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Olim Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1. (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

11.110.202/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: 004.700.126-76

Reginaldo Fortunato Amaro

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

O presente relatório objetiva trazer a utilização do veículo placa: QWS3D03, modelo: gol, de cor branca, no mês de novembro de 2021, pelo Vereador **REGINALDO FORTUNATO AMARO**.

Sendo este utilizado de forma a desenvolver as atividades seguintes:
Comparecimento nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto-MG, ocorridas de forma semanal, nas seguintes datas:

75ª Reunião Ordinária de 2021, 04/11/2021;

76ª Reunião Ordinária de 2021, 09/11/2021;

77ª Reunião Ordinária de 2021, 11/11/2021;

78ª Reunião Ordinária de 2021, 16/11/2021;

79ª Reunião Ordinária de 2021, 18/11/2021;

80ª Reunião Ordinária de 2021 - Entrega de moções, 23/11/2021;

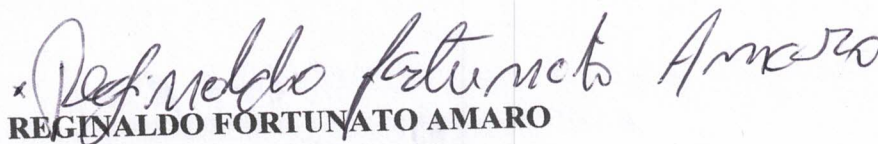
81ª Reunião Ordinária de 2021, 25/11/2021;

Reunião de Direitos Humanos na câmara Municipal de Ouro Preto, em data de 22 de novembro.

Tendo em vista ainda o acompanhamento e comparecimento ocorridos de forma semanal em obras nas estradas que ligam o distrito aos subdistritos de Santa Rita de Ouro Preto-MG .

Sendo assim esse é o relatório de utilização do veículo referente ao mês de novembro de 2021, sem quaisquer prejuízos de outras atividades que não tenham sido narradas neste relatório.

30 de novembro do ano de 2021


REGINALDO FORTUNATO AMARO

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 7 / NFe | Emissão | 30/11/2021 06:25:55 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| prest. do Serviço | 30/11/2021 | Código de verificação | 20GV.NQVW.NPN4.0MNR | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS
CPF / CNPJ: 116.864.106-38 **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA - Cep: 35409000
Telefone: (31) 98754-6785 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110948 **Cod. Mob.:** 110948 **Insc. Est.:** 110948
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: 004.700.126-76 **Reg.:**
Endereço: R. DO BENTO SANTA RITA - Bairro: CENTRO - Cep: 35409-000
Telefone: **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|---|--------------|------|--------------|
| Prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica. | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|-----|------|------|------|--------|
| --- | --- | --- | --- | --- |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 3.500,00 | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |
| 0,00 | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, os serviços constantes da nota fiscal nº 7, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/20GV.NQVW.NPN4.0MNR>

Data: 30/11/2021

Assinatura: x

Reginaldo Fortunato Amaro

Carolina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Por este instrumento particular, que fazem entre si, de um lado doravante determinado como CONTRATANTE, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, e de outro lado, **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, e no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, centro, Ouro Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui determinada como CONTRATADA, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

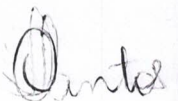
O objetivo do presente instrumento é dar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo a contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante reconhece já recebeu suporte e orientação preventiva

x 



comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecendo a Contratada os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficando estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo - A quitação será dada mediante a emissão de recibo pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato é referente ao mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

x.  

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 05 de novembro do ano de 2021.

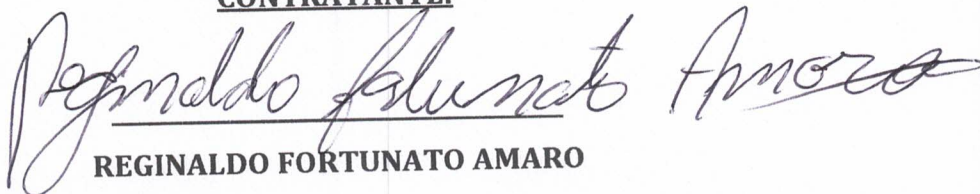
CONTRATADA:



CAROLINA DA SILVA SANTOS

OAB/MG 159.874

CONTRATANTE:



REGINALDO FORTUNATO AMARO

CPF: 004.700.126-76

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

RELATÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

O relatório objetiva demonstrar que as atividades de consultoria e assessoria jurídica foram atendidas a contento pela contratada, no mês de novembro do ano de 2021, para o contratante, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, observando a necessidade da apresentação de um relatório dos serviços prestados.

A contratada **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, advogada inscrita na **OAB/MG sob o nº 159.874**, atuou oferecendo os serviços de consultoria jurídica e assessoria jurídica ao contratante, atinentes ao exercício do mandato de vereador.

Dentre as funções do mandato de vereador abarcam as proposições, sendo elas: as representações, requerimentos, indicações, pedidos de informação, a criação de projetos de leis, ordinárias e complementares.

Sendo assim, a consultoria e assessoria jurídica foram prestadas por meio de orientações, acompanhamento de reuniões, assessorias na formulação de proposições, indicações e requerimentos feitos pelo vereador nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto no mês de novembro, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e o orientando conforme a legislação vigente, entre outras atividades desenvolvidas.

Foi prestada assessoria em relação às seguintes indicações, requerimento e representação feitos no mês de novembro, sendo analisadas a possibilidade e legalidade de tais, com base no nosso ordenamento jurídico pátrio:

Em data de 03 de novembro de 2021, indicação 579/21;

Em data de 09 de novembro de 2021, indicação 589/21;

Em data de 24 de novembro de 2021, indicação 620/21;

Em data de 16 de novembro de 2021, requerimento 495/21;

Em data de 08 de novembro de 2021, representação 387/21.

Tendo em vista a que todas as indicações, requerimentos e representações feitos pelo vereador contratante têm por objetivo atender as demandas em prol da população, sendo o vereador um representante da população.

Ressalta-se ainda o acompanhamento das seguintes reuniões: 77ª Reunião Ordinária de 2021, em data de 11/11/2021; 78ª Reunião Ordinária de 2021, em data de 16/11/2021; 81ª Ordinária de 2021, em data de 25/11/2021.



O contratante fora assessorado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento mandado de vereador seja cumprido de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento do mandato de vereador, e princípios atrelados a este.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

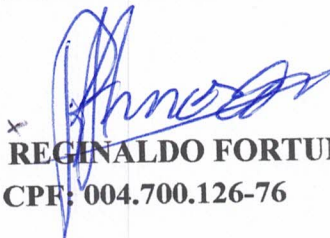
São essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades realizadas de assessoria técnicas jurídico ao contratante vereador Reginaldo Fortunato Amaro, relativas ao mês de novembro do ano de 2021, sem quaisquer prejuízos de outras atividades que não tenham sido narradas neste relatório.

Sendo assim os serviços contratados foram prestados a contento, e as partes assinam o presente relatório.

Ouro Preto, 30 de novembro do ano de 2021.



CAROLINA DA SILVA SANTOS
OAB/MG 159.874



REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF: 004.700.126-76

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/11/2021 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 899,04

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000001232
 SÉRIE 001

Reginaldo Fortunato Amaro

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000001232 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 3121 1101 7813 6500 0163 5500 1000 0012 3217 1208 0249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131214457501588

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF

4616748480092 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO

REGINALDO FORTUNATO AMARO 004.700.126-76 30/11/2021

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA

RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A CENTRO 35409-000 30/11/2021

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

OURO PRETO MG 16:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271,61 | 899,04 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899,04 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS | |
|-------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 2 | GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 71,08 | 7,19 | 0,00 | 511,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 13,91 | 7,19 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG | 27101259 | 060 | 5929 | LT | 41,26 | 6,98 | 0,00 | 287,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

*Pago dia
 30/11/2021*

POSTO IRMÃOS MAPA
Assinado

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.: (3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0464 1315 5031 6716), (3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0473 9595 5137 1494), (3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0483 4892 2583 5445), (3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0486 6096 1822 3489), (3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0490 0590 7982 5003)
 Trib aprox R\$ 82,19 Federal e R\$ 189,43 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5
 VEICULO: VW - GOL 1.6 PLACA: QWS-3D03 Dinheiro R\$ 899,04 MD-5:
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000046413-2, 000047395-2, 000048348-2, 000048660-2, 000049005-2

RESERVADO AO FISCO

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

| Código | Descrição | Qtde Un | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 5 | GASOLINA COMUM | 13,908 LT | 7,190 | 100,00 |
| Qtde Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 100,00 |
| DINHEIRO R\$ | | | | 100,00 |

VIA DO ESTABELECIMENTO
 Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0486 6096 1822 3469

NFC-e: 000048660-002 21/11/2021 10:22:27

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15,000 Seq Encorrante: 632992 NQ
 Bico: 5 NQ Bomba 4 NQ Tanque 2 EI 0640102.330
 EF 06401 16,240 Vol.: 13,908 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: 13,45 Federal e 31,00 Estadual Fonte:
 IBPT/empresometro.com.br BA2105 OS:
 000048660-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
 PLACA: QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MBS OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!!!

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

| Código | Descrição | Qtde Un | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 2 | GASOLINA COMUM | 40,480 LT | 7,190 | 291,05 |
| Qtde Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 291,05 |
| DINHEIRO R\$ | | | | 291,05 |

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0473 9595 5137 1494

NFC-e: 000047395-002 12/11/2021 15:39:53

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.14,000 Seq Encorrante: 629771 NQ
 Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0572646.550
 EF 05726 87,070 Vol.: 40,480 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: 39,15 Federal e 30,25 Estadual Fonte:
 IBPT/empresometro.com.br BA2105 OS:
 000047395-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
 PLACA: QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MBS OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!!!

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

| Código | Descrição | Qtde Un | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 2 | GASOLINA COMUM | 20,862 LT | 7,190 | 150,00 |
| Qtde Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 150,00 |
| DINHEIRO R\$ | | | | 150,00 |

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0483 4892 2583 5445

NFC-e: 000049340-002 23/11/2021 15:46:30

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

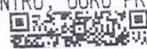
DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

| Código | Descrição | Qtde Un | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|----------------|----------|----------|-----------|
| 2 | GASOLINA COMUM | 9,736 LT | 7,190 | 70,00 |
| Qtde Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 70,00 |
| DINHEIRO R\$ | | | | 70,00 |

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3121 1101 7813 6500 0163 6500 2000 0490 0590 7982 5003

NFC-e: 000049005-002 30/11/2021 16:23:35

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



POSTO JIMBAUS MAPA LTDA
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (041) 3553-3136

DOCUMENTO AVALIADO POR FISCOS E FISCALIZADOR ELETRONICO

| Código | Descrição | Qtde Un | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|----------------|-----------|----------|-----------|
| 2 | GASOLINA COMUM | 41,260 LT | 6,960 | 287,99 |
| Qtde Total de Itens | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | 287,99 |
| DINHEIRO R\$ | | | | 287,99 |

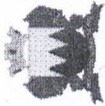
Consulta na chave de acesso em
<http://nfe.fazenda.gov.br/portal/nfe>
3121 1101 7013 6506 0145 0500 2000 0464 1315 5031 5716

NFC-e: 000046413-001 01/11/2021 06:51:51
Aut.: 1312145629/1355 01/11/2021 06:51:09

CONSUMIDOR (CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
end.: RUA DO BENITO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.06.12.000 Sfo Encerrante: 027291 NU
Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 ET 0563760 120
EF 05538 04,390 vol. 41,260 - Torção: 1 Trib
aprox R\$ Fed. Est e Mun CERTIFICADO E
VOLTE SEMPRE!!! FontE: IPHY-epp.esconeto.com.br
B95EF4 OS: 000046413 02 Prestadora: PRENTISSIA
CX: 1 PLACA:QWS-3003 - VRZ VOL 1.61 MBS

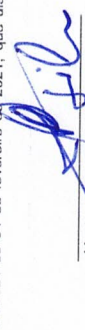


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Reginaldo Fortunato Amaro
MÊS: 11/2021


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-----|---------------------------|--------------------|---|-------------------------------------|----------------|
| 1 | POSTO IRMÃOS MAPA LTDA | 01.781.365/0001-63 | Documento Auxiliadora da Nota Fiscal Eletrônica | DANFE | 899.04 |
| 30 | Carollina da Silva Santos | 116.864.106-38 | Nota Fiscal Eletrônica de Serviços | Nota Fiscal Electronica de Serviços | 3500.00 |
| 30 | Real Locadora de Veiculos | 11.110.262/0001-25 | Fatura de Locação de Veiculos | Fatura de Locacao de Veiculos | 3600.00 |
| | | | | TOTAL | 7999.04 |
| | | | | SALDO | 0.96 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


Hudson Leonardo Fátima da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.